

**RELAÇÕES INTERÉTNICAS E FORMAS DE ACESSO À TERRA:  
Reciprocidade e dependência entre quilombolas e pomeranos na  
Serra dos Tapes, Rio Grande do Sul**

***INTERETHNIC RELATIONSHIPS AND FORMS OF ACCESS TO LAND:  
reciprocity and interdependence between Quilombolas and  
Pomeranians in Serra dos Tapes, Rio Grande do Sul***

---

Maurício Schneider\*  
Renata Menasche\*\*

**Resumo**

Este artigo busca refletir sobre as diferenciadas estratégias de busca de acesso à terra entre quilombolas e pomeranos na Serra dos Tapes, Rio Grande do Sul. Esses grupos viveram processos históricos distintos e, atualmente, encontram-se em situações diferenciadas em relação à capacidade de acessar terras produtivas. Os pomeranos chegaram à região por meio de processo de colonização incentivado pelo Estado, ainda que, em alguns casos, financiado por empresas privadas, sendo as terras adquiridas pelos colonos. As comunidades quilombolas constituíram-se na resistência ao regime escravocrata. No presente, os colonos pomeranos vivem em pequenas propriedades dedicadas, sobretudo, à produção de fumo. No que se refere aos quilombolas, alguns são proprietários de terras e também cultivam fumo, enquanto outros trabalham como diaristas em propriedades de colonos pomeranos. A etnografia mostra que, enquanto quilombolas proprietários estabelecem com pomeranos relações de tipo horizontal, aqueles que são diaristas mantêm com eles relações de dependência. No contexto estudado, as relações entre os dois grupos são acionadas como justificativa para a opção por não demandar a regularização do território a que quilombolas têm direito.

**Palavras-chave:** Campesinato. Comunidades negras rurais. Colonos. Relações interétnicas.

**Abstract**

This paper intends to reflect on the different strategies of demand for access to land between Quilombolas and Pomeranians in the Serra dos Tapes, Rio Grande do Sul. These groups lived

---

\* Mestre em Antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGAnt/UFPel), Brasil. E-mail: mauriciodsneider@gmail.com

\*\*Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil. E-mail: renata.menasche@gmail.com

distinct historical processes and, nowadays, they are in different situations in relation to the capacity to access productive lands. The Pomeranians arrived in the region by means of process of colonization, even in some cases financed by private companies and being the land acquired by the colonists, it was encouraged by the state. The Quilombola communities constituted themselves in the resistance to the slave regime. At present, Pomeranians live in small farms engaged in the tobacco production, mainly. With regards to the Quilombolas, some of them are owners of land and also cultivate tobacco, while others work as day workers in property of Pomeranians. The ethnography shows that, while Quilombolas owners establish relationships of the horizontal type with Pomeranians, those who are day workers keep with them dependent relationships. In the studied context, relationships between the two groups are actuated as justification to the option for not demanding the territorial regularization that Quilombolas have right.

**Keywords:** Peasantry. Rural black communities. Colonists. Interethnic relationships.

## Introdução

O presente trabalho se propõe a refletir sobre as diferenciadas formas de busca por acesso à terra entre quilombolas e pomeranos na região da Serra dos Tapes, Rio Grande do Sul<sup>1</sup>. A partir do olhar sobre os percursos históricos dos dois grupos, bem como da etnografia realizada, busca-se refletir a respeito de alguns aspectos das relações entre quilombolas e pomeranos e sobre as formas de busca por acesso à terra. Assim, a atenção se volta, principalmente, para a dimensão do trabalho, especificamente na produção de fumo, que conecta membros dos dois grupos e é acionado como justificativa para a opção por não demandar a regularização do território ao qual os quilombolas têm direito.

Este artigo se apresenta com um recorte da pesquisa de mestrado do primeiro autor, que tem como tema as redes formadas entre quilombolas e pomeranos na Serra dos Tapes (SCHNEIDER, 2015). Tal estudo se insere no quadro de iniciativas de pesquisa realizadas pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Alimentação e Cultura (Gepac), vinculado ao Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais da Universidade Federal de Pelotas (LEAA-UFPel). A partir da agenda de pesquisa nominada *Saberes e Sabores da Colônia*, o Gepac vem, desde 2011, desenvolvendo estudos na região da Serra dos Tapes/RS, articulados em torno da Antropologia da Alimentação, do Consumo e do Rural<sup>2</sup>.

A pesquisa decampo teve lugar na localidade de Colônia Triunfo e nas comunidades quilombolas do Algodão e da Favila, as duas primeiras situadas no município de Pelotas e a terceira no município vizinho de Canguçu. A pesquisa pautou-se pelo método etnográfico, com o emprego de observação participante, registro em diário de campo e realização de entrevistas. Procurou-se acompanhar

---

1 Uma versão inicial deste trabalho foi submetida à discussão no Grupo de Trabalho “A luta pela terra e a política fundiária” no VI Encontro da Rede de Estudos Rurais, ocorrido em Campinas, no período de 2 a 5 de setembro de 2014.

2 Os trabalhos desenvolvidos pelo GEPAC encontram-se disponíveis em: <<https://www.ufrgs.br/gepac/>>.

o cotidiano das pessoas nas atividades ligadas ao trabalho, bem como nas esferas de relações familiares e comunitárias, produzindo, a partir da convivência e troca com os interlocutores, registros no diário de campo. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e abertas, bem como conversas informais com as famílias. Foi, ainda, produzido registro imagético em forma de fotografias.

### Da formação social

A Serra dos Tapes localiza-se ao sul do Estado do Rio Grande do Sul e compreende parte dos municípios de Pelotas, Canguçu, Arroio do Padre e São Lourenço do Sul, entre outros. Conforme apontam Giancarla Salamoni e Carmen Waskiewicz (2013), até o século XIX esta região constituía-se como território dos Tapes – de quem é derivada sua denominação –, povo indígena pertencente à família linguística Tupi-Guarani. A partir de 1779, teve início na região sul do Rio Grande do Sul um importante ciclo econômico, a produção de charque, movimentando-a até seu declínio, em meados do século XIX, conforme observa o historiador Mário Osório Magalhães (1993).<sup>3</sup> Os charqueadores, de origem luso-brasileira, instalaram-se em grandes propriedades às margens dos rios, na planície costeira do que hoje é o município de Pelotas/RS.

Como a produção de charque era realizada por mão de obra escrava, o desenvolvimento dessa indústria trouxe grande número de escravos para a região (MAGALHÃES, 1993). Segundo Paulo Afonso Zarth (2002 apud RUBERT; SILVA, 2009), mesmo quando comparado à região nordeste do País – onde se instalou o regime da *plantation*, em posição secundária durante os períodos do Brasil Colônia<sup>4</sup> e Brasil Império –, o Rio Grande do Sul contou com expressiva presença de escravos. Durante o período de desenvolvimento da atividade, o número de charqueadas oscilou entre dezoito e quarenta. Considerando que cada charqueada contava em média com oitenta escravos, a população negra em Pelotas chegou, neste período, a um contingente de mais de 3000 indivíduos (MAGALHÃES, 1993), sendo que, em 1814, por ocasião da emancipação do município, representava mais de 50% da população total (PESSI, 2012).

Nos períodos de entressafra da produção charqueadora, os escravos eram levados a Serra dos Tapes – vizinha da planície onde se instalaram as charqueadas –, a fim de extrair madeira e cultivar alimentos (SALAMONI; WASKIEWICZ, 2013). Ainda, segundo Rosane Rubert e Paulo Sérgio da Silva (2009), destaca-se que a propriedade de escravos não era restrita a grandes estancieiros e charqueadores, estando bastante disseminada entre a população livre rural, sobretudo entre os

---

3 As charqueadas eram empreendimentos destinados ao abate de gado e produção de charque: peças de carne salgadas e secas ao sol, que seriam exportadas para outras regiões do Brasil e para o exterior, servindo como alimento, especialmente aos escravos.

4 A fim de tentar dirimir possíveis equívocos na interpretação dos termos colônia e colonial, optamos por usar a expressão Brasil Colônia (com maiúsculas) sempre que nos referimos ao período histórico; quando se tratar de temas relacionados aos projetos estatais de colonização ou a questões relacionadas à vida dos colonos, os termos aparecerão com letra minúscula.

lavradores açorianos que habitavam a Serra dos Tapes. Desse modo, embora a escravidão estivesse principalmente associada à atividade charqueadora, desenvolvida na planície costeira, também a região da Serra dos Tapes integrava o circuito escravagista. Com a fuga das charqueadas, os escravos, buscando estrategicamente por lugares mais íngremes e distantes, passaram a ocupar a Serra dos Tapes. Posteriormente, com a abolição da escravatura, outras comunidades quilombolas foram se constituindo nessa região (RUBERT; SILVA, 2009).

No Brasil, conforme apontam Rubert e Silva (2009), durante o período escravagista e depois dele, tem destaque a constituição de comunidades quilombolas, o que se deu pelas mais variadas estratégias: fuga do regime de escravidão, doação do senhor, compra com pagamentos em dinheiro ou em serviços, posse de áreas consideradas impróprias para atividades produtivas e, ainda, recompensa por participação em guerras. Tais estratégias não se excluíam mutuamente, geralmente constituindo-se como complementares. Segundo esses autores, o termo quilombo passou por um processo de ressignificação: se antes designava um grupo formado a partir de ação desviante, a fuga da condição de escravo, hoje é representativo de diversas formas de resistência à discriminação racial e exclusão histórica.

A partir do início do século XIX, a imigração de famílias oriundas de países europeus não ibéricos passou a ser incentivada no Brasil, sobretudo nos estados do sul. Conforme aponta Giralda Seyferth (2002), entre os motivos principais da política de imigração estava a preocupação em substituir o trabalho escravo, aumentar a produção de alimentos e defender as fronteiras nacionais, bem como promover o branqueamento da população. Como indica a autora, acreditava-se que, com a chegada dos europeus, a mestiçagem, que cada vez mais tornava a população mulata e, portanto, “degenerada” (segundo as teorias racistas vigentes à época), tomaria o rumo inverso – o que acabou por não se concretizar, em razão do fechamento das comunidades de imigrantes, principalmente alemãs, em casamentos endogâmicos. Assim, os projetos de colonização tomaram áreas tidas como devolutas (efetivamente vazias ou ocupadas por grupos indígenas), impróprias para a atividade pecuária, dividindo-as em pequenos lotes de terra destinados aos colonos.

Cabe notar que o termo *colono* tem sua origem nos projetos estatais de colonização, sendo posteriormente apropriado pelos imigrantes como categoria genérica de identificação. Como aponta Seyferth (1992, p. 80), “para o Estado, eram colonos todos aqueles que recebiam um lote de terras em áreas destinadas à colonização”. Segundo a autora, a categoria colono passou a designar todos os imigrantes europeus não ibéricos e a servir como elemento de diferenciação em relação aos demais grupos.

Na Serra dos Tapes, os primeiros projetos de colonização estabeleceram-se a partir de 1848. Por diferentes iniciativas, seja do Governo Imperial, do Governo Provincial, seja ainda de alguns particulares, foram criadas, nesta região, colônias de imigrantes, especialmente de origem germânica e italiana (SALAMONI; WASKIEVICZ, 2013). Também algumas famílias luso-brasileiras foram assentadas nessas colônias e, mesmo não sendo imigrantes, assumiram a identidade de colonos, sendo identificados como *pele duro* pelos descendentes de imigrantes, os ou *de origem*. Nesse sentido, pode-se sugerir que, na Serra dos Tapes/RS, a diversidade de

etnias presente no processo de colonização apresentou-se como que amalgamada pela identificação comum *colono*, em processo semelhante ao que Seyferth (1992) descreve em estudo realizado no Vale do Itajaí, em Santa Catarina.

Em 1856, o empresário alemão Jacob Rheingantz, em parceria com o Coronel local José Antonio de Oliveira Guimarães, fundou a colônia de São Lourenço, no atual município de São Lourenço do Sul/RS, estabelecendo o primeiro núcleo de colonização pomerana na Serra dos Tapes (SALAMONI; WASKIEVICZ, 2013). Conforme observam Filipe Monteiro e Igor Mello (2008), a Pomerânia localizava-se ao norte da Europa, na costa sul do mar Báltico, tendo seu nome o significado de “terra perto do mar”. Em 1806, seu território foi invadido por exércitos de Napoleão Bonaparte e anexado à Prússia. Ao final da Segunda Guerra Mundial, esse território foi repartido entre Alemanha e Polônia. Os pomeranos que até então não haviam emigrado – muitos já o haviam feito –, abandonaram por completo a região. Desde o século XIX, houve levas de imigração oriundas da Pomerânia destinadas, sobretudo, ao Brasil, Estados Unidos e Canadá. No Brasil, além do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo também receberam imigrantes oriundos da Pomerânia (MONTEIRO; MELLO, 2008).

Como mostra Ellen Woortmann (1995), a migração de famílias europeias para a América não se explica apenas pela conjuntura política e econômica dos países de onde saíram, nem pelos projetos de colonização levados a cabo pelos países onde aportaram, mas também por configurações internas ao campesinato. Para a autora, nos grupos camponeses em questão, para que a propriedade não se fragmentasse, a herança era orientada a partir do princípio da unigenitura, isto é, seria outorgada a um único herdeiro, restando aos demais, entre outras possibilidades, a migração e constituição de nova unidade familiar.

A colônia de São Lourenço foi a primeira e mais importante colônia de pomeranos na região em estudo. Contudo, com o passar do tempo, as novas gerações foram se estabelecendo em outras localidades da Serra dos Tapes, sendo hoje encontradas famílias pomeranas em toda a região (SALAMONI; WASKIEVICZ, 2013).

## **Das comunidades**

Apesar da proximidade entre seus territórios e das relações entre seus membros, são distintas as origens das comunidades quilombola do Algodão e da Favila. Conforme relatam os quilombolas do Algodão, a ocupação da região onde hoje se encontra a localidade Colônia Triunfo começou com a instalação, há cerca de 150 anos, de famílias de ascendência africana. Essas famílias teriam se estabelecido em pequenas áreas separadas umas das outras, em uma época em que os colonos ainda não habitavam a região. Apenas após os quilombolas terem se estabelecido chegaram os pomeranos.

Segundo os membros da comunidade do Algodão, os colonos pomeranos dividiram a terra em lotes e ocuparam todo o território em torno de onde viviam as famílias quilombolas, restando-lhes apenas as áreas das casas. Sem terras cultiváveis, os quilombolas não puderam estabelecer lavouras ou criar animais, podendo apenas

cuidar de pequenas hortas, que, como relatam, eram insuficientes para suprir suas necessidades alimentares. Assim, desde cedo alguns quilombolas passaram a trabalhar em propriedades de colonos pomeranos. Também eram frequentes, segundo relatam, casos em que quilombolas apropriavam-se de alimentos de lavouras vizinhas.

Atualmente, as famílias quilombolas do Algodão ainda vivem em áreas separadas e entremeadas por propriedades de colonos pomeranos, formando núcleos da comunidade. Ao todo, são oitenta e três famílias. Os núcleos estendem-se desde a Colônia Triunfo, onde se situa o núcleo sede, até localidades vizinhas, como Colônia Aliança e São Francisco, dentro dos limites do município de Pelotas/RS, e Favila, já no município de Canguçu/RS. O núcleo sede da comunidade é onde mora Nilo Dias<sup>5</sup>, seu presidente, e onde foi construída uma sede física da associação, destinada ao encontro dos membros da comunidade e reuniões. Os núcleos também estão ligados por meio de relações de parentesco entre seus moradores.

Entre 2007 e 2008, essas famílias começaram a se organizar em torno de uma associação. O processo de reconhecimento enquanto comunidade quilombola teve início em 2010, com o pedido encaminhado à Fundação Cultural Palmares, com o intuito de tornarem-se beneficiárias de políticas públicas do Governo Federal. Uma vez que não possuem escrituras das terras onde vivem, sem o reconhecimento como comunidade quilombola essas famílias não podiam se inscrever nessas políticas. O reconhecimento veio em 2010: a comunidade recebeu recursos para a construção de uma sede e os membros passaram a ter acesso a documentos, tais como certidão de nascimento e documentos de identidade, especialmente Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Passaram também a acessar políticas públicas federais, como Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida, Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva e Bolsa Família; e estaduais, como RS Rural, voltado para a construção de moradias populares.

A Comunidade Quilombola da Favila situa-se na localidade de mesmo nome, no município de Canguçu/RS, a cerca de um quilômetro da sede da localidade Colônia Triunfo, essa já em Pelotas/RS. Conforme relatam os moradores, o território onde hoje está estabelecida a comunidade pertencia a dois ancestrais de atuais membros: o bisavô paterno e o avô materno do presidente da associação quilombola. Esse território serviu de herança aos descendentes. Entretanto, conforme os descendentes foram se casando, a a propriedade foi sendo dividida e muitos acabaram vendendo suas frações para colonos pomeranos.

---

5 Cabe destacar que, ao longo do texto, nomes de alguns interlocutores foram mantidos e outros omitidos ou substituídos por nomes fictícios. Uma vez que o contexto de pesquisa é marcado por relações muitas vezes conflituosas, a não utilização de nomes verdadeiros se mostrou, por vezes, necessária, dado o risco de expor demasiada e desnecessariamente os interlocutores. No entanto, não faria sentido omitir os nomes de alguns interlocutores, pois características particulares de suas identidades ou posições que ocupam os tornam facilmente identificáveis. É o caso dos presidentes das associações das comunidades quilombolas pesquisadas.

Desse modo, todos os membros da comunidade guardam algum grau de parentesco entre si – ligados que estão por ancestrais comuns de quem herdaram os lotes de terra. Muitos também têm laços de parentesco com membros da comunidade do Algodão, distante poucos quilômetros dali. Seu Olívio, por exemplo, é tio de Nilo, presidente da associação daquela comunidade.

A comunidade da Favila é igualmente reconhecida, desde 2009, pela Fundação Cultural Palmares. De lá para cá, também essas famílias vêm acessando diversas políticas públicas dos Governos Estadual e Federal.

A localidade Colônia Triunfo está situada no 4º distrito do município de Pelotas/RS, na fronteira com o município de Canguçu/RS. A localidade é formada majoritariamente por famílias quilombolas que pertencem à comunidade do Algodão e por famílias de colonos pomeranos. Em geral, as famílias quilombolas não possuem terras cultiváveis, dispendo apenas das áreas onde se encontram as casas. Já as famílias pomeranas vivem em pequenas propriedades familiares, onde cultivam suas lavouras.

Na localidade, existe uma pequena vila, onde estão instalados alguns equipamentos públicos e para onde as estradas confluem. Encontra-se ali a sede da subprefeitura do 4º distrito do município de Pelotas, a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Colônia Triunfo, um pequeno mercado de varejo (também chamado pelos moradores de *venda* ou *bolicho*), uma transportadora de fumo, um salão de festas – antes particular e agora vendido para uma das igrejas luteranas da localidade<sup>6</sup> –, um restaurante, uma escola de Ensino Fundamental e uma rádio comunitária. Cabe destacar que os espaços comerciais, como o mercado e o restaurante, são de propriedade de famílias pomeranas. No entanto, todos esses espaços são partilhados e oferecem serviços tanto para quilombolas quanto para pomeranos.

É preciso mencionar que, por meio de políticas públicas direcionadas às comunidades quilombolas, o posto de saúde e a escola da Colônia Triunfo – ambos utilizados por quilombolas e pomeranos – passaram também a receber recursos. Desse modo, a partir de incentivos destinados a quilombolas, também pomeranos usufruem de melhorias nos equipamentos da localidade.

Atualmente, as relações entre quilombolas e pomeranos na região estudada apresentam-se de forma complexa, marcadas pela proximidade em que vivem, bem como pelas relações sociais que tecem. Neste trabalho, o olhar recai sobre uma das esferas em que melhor se pode evidenciar a complexidade de tais relações, a esfera do trabalho, especialmente na produção de fumo, como veremos a seguir. Observa-se que o trabalho conecta membros dos dois grupos, criando relações, em alguns casos, de reciprocidade e, em outros, de dependência. Por outro lado, nota-se também a existência de rupturas, diferenças e conflitos.

---

<sup>6</sup> Na localidade, há uma Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e uma Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), também chamada de igreja independente, por não seguir a mesma estrutura hierárquica da de Confissão Luterana, tendo maior autonomia. Cada uma das igrejas promove anualmente uma festa de comunidade.

### **Fumicultura: padrões, empregados, parceiros e trocas de serviço**

O Brasil é o maior exportador mundial de fumo em folha, concentrando-se na região sul a maior parte do fumo produzido (BONATO; ZOTTI; ANGELIS, 2010). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), o Brasil produziu, em 2015, 867.355 toneladas de fumo, sendo que 697.650 toneladas foram produzidas na região sul, o que equivale a cerca de 80% da produção total. Em 2016, a produção de fumo envolveu por volta de 144 mil famílias nessa região (OBSERVATÓRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CONTROLE DO TABACO, 2017). O Vale do Taquari e o Vale do Rio Pardo são as maiores regiões produtoras do Rio Grande do Sul. Nas últimas décadas, entretanto, a fumicultura vem crescendo consideravelmente na Serra dos Tapes, que já ocupa posição de destaque no contexto estadual. Na safra de 2014/2015, os municípios de Canguçu e São Lourenço do Sul produziram juntos mais de 38 mil toneladas de fumo (PORTAL DO TABACO, 2016).

A introdução da fumicultura nessa região ocorreu na década de 1960, concomitante com a crescente dificuldade em comercializar produtos tradicionalmente cultivados, como a cebola, a batata inglesa, o milho e o pêssego. (AGOSTINELLO et al., 2000). Atualmente, a fumicultura vem se constituindo como principal atividade agrícola na Serra dos Tapes. A maior parte dos colonos, de diferentes etnias, bem como dos quilombolas que dispõem de terras produtivas, reduziram significativamente a produção de alimentos para produzir fumo.

É frequente os agricultores declararem que a produção de fumo se apresenta como uma das poucas alternativas produtivas a que têm acesso. Além disso, afirmam que, desde a introdução da fumicultura na região, o poder aquisitivo das famílias rurais aumentou consideravelmente. No entanto, também mencionam a preocupação com a possibilidade de danos à sua saúde pelo uso intensivo de agroquímicos e reconhecem como preocupação os malefícios causados aos consumidores pelo uso de tabaco. Outro motivo de inquietação em relação à fumicultura apontada por eles consiste no difícil relacionamento com as empresas fumageiras, que fazem muitas exigências para que os agricultores possam se adequar ao sistema de produção e oferecem valores considerados aquém para seus produtos.

Cabe mencionar que o fumo tem características específicas para ser produzido. Por um lado, em uma pequena porção de terra é possível cultivar milhares de mudas e, por outro, necessita-se de grande quantidade de mão de obra para realizar o plantio e a colheita, bem como para classificar e estocar as folhas antes de enviá-las para a empresa compradora. Por esses motivos, as pequenas propriedades familiares se tornam ideais para desenvolver tal atividade (BIOLCHI; BONATO; OLIVEIRA, 2003).

Na região estudada, percebe-se que, além do trabalho da família nuclear, é comum o emprego de uma série de estratégias, impulsionadas pelas demandas próprias da atividade fumicultora, para agregação de mão de obra às atividades relacionadas à produção de fumo, sobretudo na etapa de colheita. Tais estratégias traduzem-se em *trocas de serviço*, *cultivos de meia* e contratação de *diaristas*.

As *trocas de serviço* não envolvem pagamento em dinheiro. São comumente realizadas entre duas famílias proprietárias que trabalham com produção de fumo. A família que se encontra na etapa de colheita é ajudada por outra família, o que possibilita que a atividade seja realizada mais rapidamente. Quando a família que ajudou entra no período de colheita de sua lavoura de fumo, é a vez da família antes ajudada retribuir. Estabelecem-se, desse modo, relações de reciprocidade que fortalecem os laços sociais. Essas trocas são, em geral, realizadas por famílias que já têm um relacionamento prévio: vizinhos ligados por laços de amizade ou parentesco, podendo ocorrer, por exemplo, entre uma família quilombola e uma pomerana.

Outra forma de agregação de mão de obra é a *sociedade*, também chamada de *parceria* ou *cultivo de meia*. O sistema é uma espécie de arrendamento da terra, realizado por famílias que não possuem áreas disponíveis para plantio. Nesse caso, a parceria é realizada entre uma família proprietária e outra não proprietária. A primeira entra com a área de cultivo e a segunda com a mão de obra, sendo todos os gastos e lucros divididos igualmente. Apesar de não se constituir em regra, o mais comum é que o cultivo de meia seja realizado por famílias quilombolas em áreas pertencentes a colonos pomeranos. Isto se dá porque, em geral, como já dito, são quilombolas os que não dispõem de terras para cultivar suas próprias lavouras. O trabalho é realizado apenas por esses e de forma familiar. Quem trabalha é o casal e, eventualmente, também os filhos. O proprietário, por sua vez, cede apenas uma parcela de terra para a atividade, continuando a trabalhar com sua família em outras áreas de sua propriedade.

Segundo contam os moradores mais antigos, as sociedades entre quilombolas e colonos pomeranos são anteriores ao desenvolvimento da fumicultura, muitos tendo trabalhado em parceria no cultivo de outros produtos, como a soja. Atualmente, o *cultivo de meia* é pouco frequente na região estudada, sendo mais recorrentes as práticas de troca de serviço e de emprego de diaristas.

Os *diaristas*, como o termo indica, trabalham e recebem por dia de serviço. Também são chamados de *empregados* ou *peões*. Costumam ser mais requisitados no período de colheita – etapa cuja realização deve ser a mais rápida possível, para que as folhas de fumo não percam qualidade, resultando em redução de seu valor. Alguns também trabalham *no galpão*, fazendo as *manocas* (maços de folhas da mesma classe que são amarradas juntas), fazendo *metro* (cortar lenha para aquecer as estufas de secagem das folhas de fumo), ou em outras etapas de produção, que envolvem semeadura, adubação, transplante de mudas, capina (realizada manualmente) – ou, alternativamente e de forma mais comum, controle de plantas daninhas realizado com agroquímicos –, secagem de folhas na estufa e armazenamento de folhas secas em fardos. Ou, ainda, em outras atividades não relacionadas à fumicultura, como a produção de milho. Contudo, a oferta de serviço nessas atividades é muito menor se comparada com o período de colheita do fumo.

A maior parte dos diaristas é quilombola, uma vez que, como apontado no caso daqueles que trabalham com o *cultivo de meia*, são os quilombolas que não dispõem de terras próprias onde possam cultivar suas lavouras. No entanto, também alguns pomeranos, proprietários de áreas em condições de estabelecimento de cultivo, trabalham como diaristas. Justifica-se tal fato pelo elevado custo para iniciar uma plantação de fumo, envolvendo construção de estufa e aquisição de insumos. Além disso,

no caso de famílias com poucos filhos ou com filhos pequenos, que ainda não participam do trabalho na produção, e sem outros familiares que possam ajudar, a demanda de trabalho externo torna-se muito grande, exigindo mais recursos financeiros.

Ambas as práticas, *cultivo de meia* e contratação de *diaristas*, ainda que de algum modo resolvam o limite dado pela indisponibilidade de terras cultiváveis, muitas vezes não são encaradas como desejáveis, o que é dado a perceber a partir da oposição entre *trabalho para dentro* e *trabalho para fora*. O primeiro significa o trabalho desempenhado pela família em sua própria propriedade, enquanto o segundo é o trabalho para outros, seja na forma de sociedade com colonos, seja como diarista. No contexto estudado, é possível sugerir que se trabalhar para fora se apresenta como estratégia diante da indisponibilidade de terras cultiváveis, trabalhar para dentro é a estratégia privilegiada como forma de reprodução social de um modo de vida camponês.

Pode-se ainda indicar que, na região estudada, consideradas as estratégias de agregação de mão de obra encontradas no cultivo de fumo, há dois tipos de relações: horizontais e verticais. Se as trocas de serviços se configuram como relações horizontais entre famílias proprietárias, as parcerias e as contratações de diaristas constituem-se enquanto relações de troca vertical, permeadas pela hierarquia entre proprietários e não proprietários, patrões e empregados. Nesse sentido, os empregados se encontram em relação de troca, mas também em condição de dependência em relação aos patrões.

### **Dependências e reciprocidades**

Atualmente, dados os processos de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, tanto a comunidade do Algodão quanto a comunidade da Favila poderiam demandar a regularização dos territórios a que têm direito, o que asseguraria terras produtivas para todas as famílias.

A regularização das terras tradicionalmente ocupadas por comunidades quilombolas tem posição central na legislação que incide sobre esses grupos. Como observa Eliane Cantarino O'Dwyer (2005), o marco que instituiu as comunidades remanescentes de quilombo enquanto sujeitos de direitos, o Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), inserido na Constituição Federal de 1988, teve como principal objetivo conferir direitos territoriais a grupos quilombolas que estivessem ocupando suas terras, sendo-lhes assegurada, pelo Estado brasileiro, a titulação definitiva<sup>7</sup>. Os demais direitos a que esses grupos passaram a ter acesso vieram posteriormente, na esteira desse primeiro direito fundamental.

---

7 Note-se que a inserção, no texto constitucional, de direitos étnicos ou diferenciados ocorreu por meio de "Disposições Transitórias" e não como parte permanente da Constituição. Ilka Boaventura Leite (2000) comenta que se acreditava, à época, que a sociedade brasileira estaria em processo de "embranquecimento" e que por isso não faria sentido uma lei definitiva para as comunidades quilombolas. Também se presumia que no lapso temporal de cinco anos todos os territórios de quilombos já estivessem regularizados, daí o caráter transitório do dispositivo.

É interessante notar a diferença do processo de regularização de territórios quilombolas em relação à regularização de territórios dos povos indígenas. Segundo a legislação, as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas são, após realizado estudo de delimitação e identificação, registradas como bens da União com usufruto exclusivo da comunidade indígena. Já em relação às comunidades quilombolas, o título das terras é coletivo e em nome da associação quilombola.

Conforme destaca Ilka Boaventura Leite (2000, p. 339), se em boa parte do período do Brasil Colônia os territórios quilombolas carregaram o sentido de resistência contra o regime escravocrata, de defesa contra o inimigo, no final desse período e após a Abolição, os quilombos tornaram-se “fatos normais”. A partir de então, a organização espacial desses grupos assumiu outra dinâmica, uma vez que passaram a estabelecer outro modelo de convivência com os demais grupos e, de forma mais geral, com a sociedade nacional. Para a autora, visto que muitos grupos quilombolas tiveram seus territórios expropriados e ainda assim mantêm suas existências, a terra teria se tornado, mais do que exclusiva fonte de dependência, uma metáfora para se pensar os grupos quilombolas.

Embora seja direito assegurado pela Constituição Federal, muitas comunidades enfrentam dificuldades para acessar a regularização de seus territórios. Na bibliografia brasileira sobre comunidades quilombolas, encontram-se exemplos de casos de conflito entre interesses da comunidade em ter seu território regularizado e de outros grupos ou setores da sociedade. Alfredo Wagner Berno de Almeida (2011) comenta as dificuldades do estabelecimento de processos de regularização de territórios quilombolas em face de interesses antagônicos, como os de representantes do agronegócio, industriais e militares<sup>8</sup>. Para o autor, diante das disputas por territórios, as ações governamentais têm ido menos ao encontro de garantir os direitos dos grupos quilombolas, enfrentando os interesses dos outros setores, e mais no sentido de prestar assistência na forma de serviços básicos, como alimentação, saúde e educação.

Na região estudada, contudo, as comunidades quilombolas do Algodão e da Favila expressam não ter interesse em dar início ao processo de regularização territorial. No caso do Algodão, os membros da comunidade alegam temer que, uma vez iniciado o processo – e contando com a demora na conclusão –, os colonos, sabendo que poderiam ser desapropriados, deixem de lhes oferecer empregos. Desse modo, ainda que os quilombolas sejam conhecedores de seus direitos, receiam que, ao acessá-los, explicitem situação de conflito com seus atuais patrões, pondo em risco a manutenção da fonte de renda que têm. Assim, pode-se dizer que, ao assumir uma nova condição enquanto sujeitos de direitos, sua ação segue circunscrita pela dependência resultante da situação de assalariamento.

---

<sup>8</sup> O autor comenta vários conflitos envolvendo, de um lado, comunidades quilombolas e, de outro, mineradoras, indústrias de papel e celulose, usinas de ferro-gusa, empreendimentos sulcareiros, sojicultores, a Marinha (no caso da disputa pelo território da Ilha de Marambaia, no Rio de Janeiro) e a Agência Espacial Brasileira (no caso da disputa pelo território de Alcântara, no Maranhão, onde essa Agência construiu uma base de lançamentos de foguetes).

Para os quilombolas, como já dito, as atividades como *diaristas* e as *parcerias* com colonos não são muitas vezes encaradas como ideais ou desejáveis. Muitos declaram que gostariam de possuir áreas próprias onde pudessem cultivar suas lavouras e trabalhar *para si* ou *para dentro* e não mais trabalhar *para os outros* ou *para fora*. Apesar disso, trabalhar para os colonos pomeranos apresenta-se como garantia de obter sustento. Conforme mencionado, desde a chegada dos pomeranos, a configuração fundiária da região modificou-se e os quilombolas deixaram de dispor de terras suficientes para desenvolver cultivos voltados ao autoconsumo ou à comercialização. Desse modo, a presença dos pomeranos restringiu o acesso dos quilombolas a terras produtivas, mas também estabeleceu demanda por mão de obra, sobretudo a partir da produção de fumo.

Tampouco na Comunidade Quilombola da Favila está posta a demanda pela regularização do território. Os motivos, entretanto, são diferentes, ainda que também associados às relações com os colonos pomeranos. Também aqui, segundo acreditam, o processo de regularização poderia acarretar o desalojamento de famílias que vivem próximas a eles. Conforme relatam os quilombolas, o território original de sua comunidade possuía o dobro de extensão do que tem atualmente, sendo que alguns membros venderam áreas para colonos pomeranos, muitas vezes por valores irrisórios. Nesse contexto, consideram que não seria certo “desalojar” os proprietários que atualmente vivem nessas terras, mesmo que em tais casos o Governo Federal indenize pelas terras sobre as quais tenham domínio e pelas benfeitorias nelas existentes.

Conforme relatam os quilombolas, mesmo que os colonos pomeranos tenham pagado valores muito baixos, a terra foi vendida e comprada, não apropriada indevidamente. Ainda, os quilombolas dizem não desejar criar conflitos com os colonos, com quem, segundo relatam, se *dão bem*, isto é, mantêm relações próximas e cordiais. Deve-se acrescentar que há, inclusive, pomeranos que são membros da comunidade da Favila, uma vez que casados com quilombolas.

Sugere-se, assim, que se as relações entre pomeranos e quilombolas da comunidade do Algodão podem ser consideradas como de tipo mais vertical, ou de dependência dos segundos em relação aos primeiros; na Favila, as relações entre pomeranos e quilombolas podem antes ser entendidas como de reciprocidade, isto é, de tipo horizontal.

Isso aqui foi um território do meu avô. Isso foi uma fração grande de terra, muito grande. Só que uns foram vendendo a pouco mais que nada para os colonos. E essas demarcações, como acho que você tem visto isso em diversos lugares, isso tem dado até conflitos com proprietários, hoje em cima dessas terras, que eram de quilombolas. [...] E com o tempo a gente ia até desapropriar essas pessoas. Eu achei que criar um conflito, uma inimizade com pessoas que a gente se criou se dando bem... E eu acho que, na realidade, eles não

---

invadiram essa terra. Seja pouco mais que nada, mas eles compraram. (Seu Olívio Dias, presidente da Associação Quilombola da Favila).<sup>9</sup>

Os membros da comunidade da Favila não apenas não desejam a regularização das áreas que outrora lhes pertenceram como tampouco demonstram interesse na regularização da parte do território que atualmente ocupam. Segundo eles, isso se deve ao fato de que cada família, através de pedidos de *usucapião*, já possui ou está em processo de obter o título de suas propriedades. O *usucapião* é uma forma assegurada no Código Civil de aquisição de propriedade, dada por sua posse contínua por um morador. Já a regularização de território de comunidade quilombola, realizada pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), propicia a titulação coletiva, em nome da associação dos membros da comunidade e com cláusulas de proibição de venda, conforme destacam Adéli do Canto e Marcio Bernardes (2007). Trata-se de medida protetiva, que busca assegurar os direitos territoriais às gerações futuras.

Pesa, assim, sobre a decisão de não demandar a regularização do território como quilombola a impossibilidade de venda da propriedade no futuro. Conforme relatado, alguns dos membros, com o intuito de mudar-se para a cidade, já venderam seus lotes. Outros têm planos de fazer o mesmo ou, ao menos, não desejam ter descartada tal possibilidade. Destacam, ainda, o fato de já terem dispendido recursos com os processos de *usucapião*, o que, acreditam, seria desperdiçado caso o território fosse titulado para a comunidade. É preciso observar, contudo, que, segundo a legislação, incorre sobre o membro da comunidade que possua título dominial da terra, adquirido por compra ou em ação de *usucapião*, direito à indenização por essa terra quando do processo de regularização do território quilombola.

Diferentemente dos quilombolas do Algodão, as famílias da Favila possuem, cada uma, um lote de terra onde cultivam suas lavouras de fumo. No entanto, segundo relatam, para poder integrar-se às empresas fumageiras, com a garantia de comercialização do produto, as empresas exigiriam escritura de suas propriedades. Como mencionado anteriormente, ainda que a atividade como *diaristas* e as *parcerias* com colonos sejam estratégias empregadas pelos quilombolas para obter renda, possuir e trabalhar em suas próprias áreas é a condição mais valorizada por eles. Faz-se importante ressaltar: juridicamente, não haveria qualquer impeditivo para que as empresas estabelecessem contratos com a entidade coletiva, especificamente, a associação quilombola.

---

<sup>9</sup> Patrícia dos Santos Pinheiro e Carolina Vergara Rodrigues (2015) relatam situação semelhante em outras comunidades quilombolas da Serra dos Tapetes. As autoras observam que os membros das comunidades de Rincão das Almas, Vila do Torrão e Picada, no município de São Lourenço do Sul, não demandam a regularização dos territórios que teriam direito, alegando que *ninguém quer arranjar confusão com os vizinhos*, também colonos pomeranos, com quem convivem há muito tempo. Há ainda, segundo as autoras, o receio de sofrer retaliações ao terem suas reivindicações territoriais interpretadas como provocações às frágeis relações consolidadas.

Pode-se sugerir que, no caso em estudo, estamos diante de dois projetos distintos: um projeto familiar e outro comunitário. Ainda que esses dois projetos não sejam necessariamente excludentes (havendo quem argumente que o projeto comunitário não fere a ordem moral camponesa, contribuindo, pelo contrário, para a continuidade dessa ordem moral), na comunidade estudada, os quilombolas muitas vezes enfatizam os projetos das famílias em detrimento da comunidade.

Conforme descrito, as famílias da Favila ocupam um território contíguo que poderia ser entendido como um “território de parentela” e, se efetivado o processo de regularização, titulado em nome da associação quilombola. Todavia, os projetos envolvendo a propriedade da terra, em geral, são elaborados de forma estrita para o núcleo familiar, seja o projeto de trabalhar em área própria, com mão de obra da família, seja o de vender a propriedade para que a família possa se mudar para a cidade, ou o de deixar em herança a propriedade para os descendentes. Assim, ao invés da opção por obter o território em regime de propriedade coletiva, em nome da associação quilombola, preferem a possibilidade do título individual, registrado, via de regra em nome do pai de família.

É preciso notar, entretanto, que a opção por não demandar o processo de regularização territorial não se constitui como decisão definitiva e irrevogável por parte das comunidades. Na comunidade do Algodão, admite-se que, se no atual momento essa não é a melhor opção para a comunidade, no futuro poderá vir a ser. Segundo eles, o acesso a políticas públicas, obtido a partir do reconhecimento pela Fundação Palmares, é percebido como prioridade da comunidade, mais do que a regularização do território. Conforme relatam, enquadramento nessas políticas públicas representa grande avanço para os membros da comunidade, que passaram a ter acesso à educação, saúde e habitação, dentre outros benefícios.

Claro que o território é importante. A gente espera estar preparado mais para frente para ter o reconhecimento do território. Mas também é importante educação, saúde, habitação. [...] Não tinha tido nenhum Programa de Habitação para a comunidade negra rural. E agora tem o Programa Minha Casa Minha Vida. [...] Nesse pouco tempo que a gente conversou, já deu para ti perceber os avanços da comunidade, mesmo sem ter o território demarcado. Mesmo sem ter o território demarcado e titulado. Agora tu imagina depois. (Nilo Dias, presidente da Associação Quilombola do Algodão).

## **Considerações finais**

É importante mencionar que, embora este trabalho tenha se situado em uma localidade específica, notadamente a Colônia Triunfo, relações como as observadas e aqui apontadas entre quilombolas e pomeranos podem, ainda que consideradas as especificidades de cada local, ser notadas em outras localidades da Serra dos Tapes. Patrícia Weiduschadt, Marcos Souza e Cássia Beiersdorf (2013), por exemplo, apontam que, no município de Canguçu/RS, muitos quilombolas falam a língua pomerana e alguns são adeptos do luteranismo, religião trazida para o Brasil principalmente por imigrantes germânicos, grupo do qual os pomeranos fazem parte.

Contudo, enquanto relações entre quilombolas e pomeranos encontram-se – em razão da presença de outros grupos étnicos, tais como italianos, alemães e brasileiros –, de certa forma, diluídas em outras localidades, a presença quase exclusiva desses dois grupos na Colônia Triunfopotencializa a observação das relações entre eles.

A exemplo do que evidenciam Alexandre Daros et al.(2007), ao descreverem relações entre quilombolas e colonos (no caso, alemães e italianos) no Vale do Taquari/RS, relações marcadas por proximidade e complexidade entre os dois grupos podem ser observadas também em outras regiões do Rio Grande do Sul. Segundo os autores, quilombolas se casam com alemães e italianos e também relações de compadrio são estabelecidas entre os dois grupos. Ainda, muitos quilombolas adotam hábitos alimentares associados aos colonos, como a preparação da cuca e da polenta. Ao mesmo tempo, os autores chamam atenção para relatos de discriminação de colonos em relação a quilombolas.

Como procuramos mostrar neste artigo, as relações sociais entre quilombolas e pomeranos na região estudada constituem-se ora de modo mais horizontal, ora como dependência dos primeiros em relação aos segundos, marcadas também por conflitos e disputas. Além da esfera do trabalho, abordada neste artigo, outras dimensões da vida social vinculam os dois grupos, a exemplo da religiosidade, festas e casamentos interétnicos. Algumas dessas dimensões, como as associadas à religiosidade e às festas, foram estudadas no âmbito da etnografia que serviu de base a este artigo e analisadas na dissertação de mestrado elaborada pelo primeiro autor e orientada pela segunda autora deste artigo<sup>10</sup>. Outras permanecem por ser estudadas e convidam a novas iniciativas de pesquisa das relações entre quilombolas e colonos.

## Referências

- AGOSTINELLO, Dirceu et al. Caracterização da fumicultura no município de Pelotas - RS. **Revista Brasileira de Agrociência**, Pelotas, v. 6 n. 2, p. 171-175, 2000.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Calhambolas, quilombolas e mocambeiros: a força mobilizadora da identidade e a consciência da necessidade. In: **Quilombos e as novas etnias**. Manaus: Ed. da UEA, 2011. p. 162-169.
- BIOLCHI, Marilza Aparecida; BONATO, Amadeu Antonio; OLIVEIRA, Marcos Antonio de. A cadeia produtiva do fumo. **Contexto Rural**, v. 3, n. 4, p. 6-50, 2003.
- BONATO, Amadeu Antonio; ZOTTI, Cleimary Fatima; ANGELIS, Thiago de. **Tabaco**: da produção ao consumo, uma cadeia da dependência. Curitiba: Deser, 2010.
- CANTO, Adéli Casagrande do; BERNARDES, Marcio de Souza. Territórios quilombolas: por uma análise crítica da regularização fundiária das terras de preto no Brasil. **Revista Jurídica**, Santa Maria, v. 1, n. 1, p. 6-7, 2007.
- DAROS, Alexandre et al. Agriculturas familiares: práticas agrícolas, autoconsumo e modos de vida entre colonos e quilombolas. In: MENASCHE, Renata (org.). **A agricultura familiar à mesa: saberes e práticas**

---

<sup>10</sup> A esse respeito ver Schneider (2015).

- da alimentação no Vale do Taquari. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007. p. 142-153.
- LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Lisboa, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2000.
- MAGALHÃES, Mario Osório. **Opulência e cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**: um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890). Pelotas: Livraria Mundial, 1993.
- MONTEIRO, Filipe; MELLO, Igor. A Pomerânia é aqui: cultura perdida na Europa sobrevive em terras capixabas. **Revista de História**, 2008.
- OBSERVATÓRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CONTROLE DO TABACO. **Produção de fumo e seus derivados**, 2017. Disponível em: <[http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio\\_controle\\_tabaco/site/home/dados\\_numeros/producao\\_fumo](http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio_controle_tabaco/site/home/dados_numeros/producao_fumo)>. Acesso em: 12 jan. 2017.
- O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e as fronteiras da antropologia. **Antropolítica**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 91-111, 2005.
- PESSI, Bruno Stelmach. **Entre o fim do tráfico e a abolição**: a manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (1850 a 1884). 2012. 204f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- PINHEIRO, Patrícia dos Santos; RODRIGUES, Carolina Vergara. Entre memórias e ressignificações de práticas alimentares: um estudo sobre alimentação em comunidades negras rurais. In: MENASCHE, Renata (org.). **Saberes e sabores da colônia**: alimentação e cultura como abordagem para o estudo do rural. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. (no prelo)
- PORTAL DO TABACO. **Onde mais se produz tabaco no sul do Brasil?**, 2016. Disponível em: <<http://portaldotabaco.com.br/onde-mais-se-produz-tabaco-no-sul-do-brasil/>>. Acesso em: 12 jan. 2017.
- RUBERT, Rosane Aparecida; SILVA, Paulo Sérgio da. O acamponesamento como sinônimo de aquilombamento: o amálgama entre resistência racial e resistência camponesa em comunidades negras rurais do Rio Grande do Sul. In: GODOI, Emilia Pietrafesa; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (org.). **Diversidade do campesinato**: expressões e categorias. Construções identitárias e sociabilidades. Vol. 1. São Paulo: Ed. da Unesp, 2009. p. 251-275.
- SALAMONI, Giancarla; WASKIEWICZ, Carmen Aparecida. Serra dos Tapes: espaço, sociedade e natureza. **Tessituras**, Revista de Antropologia e Arqueologia, Pelotas, v. 1, n. 1, p. 73-100, 2013.
- SEYFERTH, Giralda. As contradições da liberdade: análise de representações sobre a identidade camponesa. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 7, n. 18, p. 78-95, 1992.
- \_\_\_\_\_. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, 2002.
- SCHNEIDER, Maurício. **Identidades em rede**: um estudo etnográfico entre quilombolas e pomeranos na Serra dos Tapes. 2015. 150f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul, 2015.
- WEIDUSCHADT, Patrícia; SOUZA, Marcos Teixeira; BEIERSDORF, Cássia Raquel. Afro-pomeranos: entre a Pomerânia lembrada e a África esquecida. **Identidade!**, São Leopoldo, v. 18, n. 2, p. 249-263, 2013.
- WOORTMANN, Ellen. **Herdeiros, parentes e compadres**: colonos do Sul e sitiantes do Nordeste. Brasília: Ed. da UnB, 1995.

Recebido em 15/08/2016

Aceito em 17/02/2017